



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA Ata da 91ª reunião, realizada em 27 de outubro de 2015

1 Em 27 de outubro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da  
5 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
6 (SEMAD); Jane Terezinha da Costa Pereira Leal, da Secretaria de Estado de  
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ronan Andrade  
9 Nogueira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política  
10 Urbana e Gestão Metropolitana (Sedru); Flávio José de Souza, da Polícia  
11 Militar de Minas Gerais (PMMG); Felipe Faria de Oliveira, da Procuradoria-  
12 Geral de Justiça (PGJ); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do Instituto Brasileiro  
13 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Nicolaas  
14 Leonardus Maria de Knecht, do Departamento Nacional de Produção Mineral  
15 (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios  
16 (AMM); Marcos José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio  
17 Paraopeba (CBH Paraopeba) – representantes do poder público; Paula  
18 Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
19 (Fiemg); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na  
20 Agricultura do Estado de Minas (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira / Márcio José  
21 Cirino França, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do  
22 Estado de Minas Gerais (Federaminas); Francisco de Assis Lafetá Couto, do  
23 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindimex);  
24 Elizabeth Ferreira do Nascimento, do Conselho Regional de Engenharia e  
25 Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Marco Antônio da Silva, da Associação  
26 Regional de Proteção Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Arpa);  
27 Geraldo Antunes da Conceição, do Instituto Ekos; Cintia Garabini Lages, da  
28 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita  
29 Moreira Bernardes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de  
30 Brumadinho (Codema) – representantes da sociedade civil. **Assuntos em**  
31 **pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
32 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou  
33 aberta a 91ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**  
34 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
35 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 90ª REUNIÃO.** Aprovada por  
36 unanimidade a ata da 90ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio  
37 Paraopeba, realizada em 29 de setembro de 2015. **5) PROCESSO**

38 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
39 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1) Companhia de Saneamento de**  
40 **Minas Gerais (Copasa). ETE Ventura Luiz. Tratamento de esgotos**  
41 **sanitários. Conselheiro Lafaiete/MG. PA 01844/2005/002/2014. Classe 3.**  
42 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**  
43 **conselheiro Felipe Faria de Oliveira.** Licença concedida por unanimidade nos  
44 termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes:  
45 “Apresentar o Manual de Operação da Copasa relacionado às boas práticas na  
46 operação, e os procedimentos aplicáveis às situações adversas, referente à  
47 operação da ETE Ventura Luiz. Prazo: na formalização da LO”; “Apresentar  
48 alternativas tecnológicas complementares visando ao controle efetivo dos  
49 gases odorantes e implementar antes da operação da ETE Ventura Luiz,  
50 conforme cronograma, a mais adequada delas, acompanhado com a respectiva  
51 ART. Prazo: até a formalização da LO”. Aprovada ainda nova redação para as  
52 condicionantes nºs 2, 4 e 5 do Parecer Único: Condicionante nº 2 - “Apresentar  
53 Projeto do Canteiro de Obras, incluindo definição dos sistemas de  
54 abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, segregação e  
55 disposição final de resíduos sólidos gerados durante as obras. Prazo: antes da  
56 realização de qualquer intervenção na área, sendo o prazo máximo de entrega  
57 60 (sessenta) dias após a concessão da LP+LI”. Condicionante 4 - “Apresentar  
58 licença ambiental da ETE Bananeiras para a disposição dos resíduos sólidos  
59 (lodo, resíduos do gradeamento e desarenador) ou apresentar licença  
60 ambiental de outra área ambientalmente adequada para receber esses  
61 resíduos. Prazo: na formalização da LO”. Condicionante 5 - “Encaminhar cópia  
62 do contrato ou documento que comprove a destinação dos resíduos da  
63 construção civil e demais resíduos sólidos para local ambientalmente  
64 regularizado. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias após a concessão da licença”. A  
65 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba rejeitou por maioria a proposta  
66 de inclusão da seguinte condicionante, apresentada pelo Ministério Público:  
67 “Registrar no Cadastro Ambiental Rural as reservas legais correspondentes a  
68 20% da área do imóvel no qual será instalada a ETE Ventura Luiz e que são de  
69 posse/propriedade da Copasa em Conselheiro Lafaiete. Prazo: até a  
70 formalização do pedido de LO.” Foram registrados pela Presidência 16 votos  
71 contrários à inclusão dessa condicionante e um voto favorável. **6) PROCESSO**  
72 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO DE REVALIDAÇÃO DE**  
73 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Vallourec Mineração Ltda. Lavra a céu**  
74 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Extração de minério de**  
75 **ferro. Brumadinho/MG. PA 00012/1988/023/2008, DNPM 8.589/1942. Classe**  
76 **6. Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista:**  
77 **conselheiros Felipe Faria de Oliveira, Francisco de Assis Lafetá Couto,**  
78 **Guilherme Augusto Duarte de Faria e Paula Meireles Aguiar.** Processo  
79 baixado em diligência pela Presidência acatando sugestão do parecer de vista  
80 dos conselheiros representantes do Sindiextra e da Secretaria de Estado de

81 Desenvolvimento Econômico, para apresentação de Adendo ao Parecer Único,  
82 pela Supram, considerando a nova proposta de perímetro de influência de  
83 cavidades naturais apresentada pelo empreendedor nesta sessão. 7)  
84 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
85 presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
86 esta ata.

87

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

88

89

90

91

---

**Presidente André Luis Ruas**